

## **PORTARIA UNIFEBE nº 131/16**

**Constitui Comissão.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, tendo em vista o disposto no artigo 25 do Regimento Geral da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos processos de seleção para ingresso de candidatas aos cursos de graduação da UNIFEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I- Fabiani Cristini Cervi Colombi (Presidente);
- II- Ademir Bernardino da Silva;
- III- Ana Paula Bonatelli;
- IV- Arthur Timm;
- V- Edilson Sidnei Padilha;
- VI- Flavia Regina Bork Testoni;
- VII- Gissele Prette Heil;
- VIII- Guilherme Passero;
- IX- Heloisa Maria Wichern Zunino;
- X- Irlaine Lilia Torresani Dalago;
- XI- João Derli de Souza Santos;
- XII- Luana Franciele Fernandes Alves;
- XIII- Márcia Maria Junkes;
- XIV- Mario Sergio Capistrano;
- XV- Naiery de Antoni Moreira Pinto;
- XVI- Paulo Cesar Paza;
- XVII- Robson Zunino;
- XVIII- Sidnei Gripa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Reitoria

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE 73/14, de 30/06/14, e a Portaria UNIFEBE nº 45/16, de 03/03/16.

Brusque, 06 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor